



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 298, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 01/08/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1550381, período de 15/07/2022 a 13/08/2022, referente ao exercício 2021, parcela 02, com reagendamento do restante do período para 26/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º INTERROMPER em 01/08/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora JANAÍNA FERREIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2405598, período de 25/07/2022 a 03/08/2022, referente ao exercício 2021, parcela 02, com reagendamento do restante do período para 26/12/2022 a 28/12/2022.

Art. 3º INTERROMPER em 01/08/2022 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, matrícula SIAPE nº 1799047, período de 25/07/2022 a 05/08/2022, referente ao exercício 2022, parcela 02, com reagendamento do restante do período para 19/09/2022 a 23/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.